

**Projeto:** Concertos Didáticos com Orquestra 2015

**Processo:** 003495-11.00/14-3

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 6 de outubro de 2014.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Júnior, Élvio Pereira Vargas, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Daniela Carvalhal Israel, Milton Flores da Cunha Mattos, Lisete Bertotto Corrêa, Loma Berenice Gomes Pereira, Rafael Pavan dos Passos, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich (11)

Impedimentos: Adriana Donato dos Reis, Luiz Carlos Sadowski da Silva (02)

Ausentes no momento da votação: Walter Galvani da Silveira, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Vinicius Vieira (04)

**Neidmar Roger Charao Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS